

Regras importantes para transferência de pontos do Programa Único de Fidelidade para a Nívelo

Podem participar da transferência de pontos, do **PROGRAMA ÚNICO DE FIDELIDADE** para a Nívelo, maiores de dezoito anos, que cumpram todas as condições definidas no regulamento, disponível em www.livelo.com.br/regulamento, e que:

- Realizarem transferências a partir de 24/10/2023 de forma online pelo APP/site do PARCEIRO;
- Utilizarem um CPF válido,
- Possuam pontos no **PROGRAMA ÚNICO DE FIDELIDADE**.
- Cada 1 (um) ponto do **PROGRAMA ÚNICO DE FIDELIDADE** equivale a 1 (um) ponto Nívelo.
- Os pontos do **PROGRAMA ÚNICO DE FIDELIDADE** quando transferidos para a Nívelo, terão a validade de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito na conta Nívelo do Participante.
- Os pontos transferidos serão creditados no Programa Nívelo em até 5 (cinco) dias úteis contados após a conclusão da transferência, desde que os dados informados estejam corretos.
- Se o seu pedido não for processado pelo Programa Nívelo, os Pontos serão devolvidos em sua conta do **PROGRAMA ÚNICO DE FIDELIDADE**.
- Após a transferência concluída, o Participante poderá usar os pontos de acordo com as regras do Programa Nívelo, disposto no site www.livelo.com.br/regulamento, para usufruir das vantagens e benefícios do programa.
- Os pontos são pessoais e é vedada a transferência da conta do **PROGRAMA ÚNICO DE FIDELIDADE** para conta de terceiros no programa Nívelo, independente de sua relação com o terceiro.
- Não serão creditados os Pontos em caso de suspeita de fraude, bem como em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nívelo.
- Após a transferência concluída, não será possível o cancelamento ou estorno da solicitação.
- Para mais informações através dos telefones: 4007 1038 (Regiões Metropolitanas), 0800 600 52 37 (Demais Localidades), +55 31 4007-1038 (Exterior)

- A Livelio não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo PARCEIRO. A Livelio não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo PARCEIRO e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.

Como funciona

O PROGRAMA ÚNICO DE FIDELIDADE é o Programa instituído pela UNICRED que objetiva recompensar o Participante, atribuindo pontos em ações de engajamento com a UNICRED, de acordo com os termos e condições estipuladas no regulamento do Programa.

O direito de troca dos pontos por bens e serviços, denominado Resgate, fica restrito apenas ao Participante do Programa Único de Fidelidade.

O Participante poderá resgatar seus pontos exclusivamente no site do programa www.unico.unicred.com.br ou via APP Unicred VISA, menu PROGRAMA ÚNICO e transferir seus pontos para o parceiro.

